

Comunicação à População

Caro(a)s Munícipes,

Como é do conhecimento público, o Conselho de Ministros de ontem aprovou a entrada de mais setenta e sete concelhos na lista de territórios com restrições mais apertadas, num total de quase duas centenas de concelhos nos quais estas medidas especiais determinadas pelo governo passam a vigorar.

O concelho de Ponte de Sor é um dos territórios que ontem, na atualização feita pelo governo, passou a constar da lista de risco elevado e aos quais se aplicam as medidas mais restritivas.

O nosso concelho, no período em análise, atingiu um total de novos casos que implicou alcançar a fasquia quantitativa definida pelas autoridades sanitárias e utilizada pela União Europeia para entrada nesta lista.

Ainda assim, certamente foram equacionadas outras variáveis não quantitativas, que se deverão prender com a nossa proximidade a cinco concelhos que apresentam uma situação de risco acrescido, o que terá contribuído para a decisão tomada.

Acresce também que a distribuição dos nossos casos incide em grande número na freguesia de Montargil cujos números representam, face ao total populacional, um quadro agravador e que requer especial atenção.

Estes fatores terão contribuído para a decisão de incluir o nosso concelho nos territórios de risco elevado. Acreditamos que numa ótica sobretudo preventiva.

Esta é uma decisão consumada, iremos acatá-la e respeitá-la exemplarmente, como é apanágio do concelho de Ponte de Sor.

O nosso município não oculta nem dissimula números. À data de hoje o nosso concelho tem 65 casos confirmados, dos quais 30 estão ativos, 34 já recuperaram e há um óbito a lamentar. Os dados divulgados diariamente pelo Município de Ponte de Sor são confiáveis, correspondendo à atualização diária dos casos ativos e recuperados registados, e resultam de uma estreita articulação com as autoridades competentes, podendo a nossa comunidade continuar a depositar neles a sua total confiança.

Assim, estaremos a partir das 00h00m do próximo dia 16, segunda-feira, sujeitos às medidas especiais definidas e já publicadas nos nossos meios de comunicação. Entendo de especial importância reforçar as seguintes:

- Proibição de circulação na via pública entre as 23h00 e as 05h00 de segunda a sexta-feira, bem como aos sábados e domingos no período compreendido entre as 13h00 e as 05h00.
- Encerramento do comércio das 13h00 de sábado às 08h00 de domingo e das 13h00 de domingo às 08h00 de segunda-feira.

Desta forma, e até a nova atualização que acontecerá daqui a 15 dias, seremos confrontados com medidas mais restritivas e por isso mais limitativas das nossas vidas. Devemos encarar esta nova realidade sem alarmismos, mas com o máximo de empenho e prudência.

Esta é, para a nossa comunidade, uma das fases mais exigentes no combate a esta pandemia, quer pelo número de casos registados, quer pelas rigorosas medidas que vamos ter de cumprir. Por outro lado, estas medidas existem exatamente para salvaguardar a saúde pública e dar uma resposta inequívoca à urgência de travar novos contágios. Sim, tem o custo de condicionar a nossa liberdade de circulação e criar

constrangimentos suplementares à nossa atividade económica e por isso peço, mais do que nunca, solidariedade entre todos.

Neste momento, em que a evolução epidemiológica no país é galopante, não podemos ter hesitações nem ceder a facilitismos. Temos de continuar a resistir à saturação que todos sentimos no culminar destes vários meses em que a pandemia se foi alastrando. O momento exige a nossa mobilização individual e coletiva. O concelho de Ponte de Sor tem conseguido, nas últimas décadas, superar-se em vários domínios, mostrando ser uma comunidade forte e coesa. É imbuídos dessa força e dessa superação que nos próximos 15 dias e em todos os dias em que enfrentarmos esta pandemia, Juntos, Mas Separados, Venceremos.

Ponte de Sor, 13 de novembro de 2020, o Presidente de Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário

